



Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Conselho do Fundo Distrital de Combate à Corrupção
Secretaria Executiva do Conselho Administrativo do Fundo Distrital de Combate à Corrupção

ATA - CGDF/CAFDCC/SEFDCC

Ata 07/2024 - Reunião Ordinária Fundo Distrital de Combate à Corrupção			
Data	16/07/24, terça-feira	Horário Início	16:00
Local	Sala virtual <i>Teams</i>	Horário Fim	16:30
Pauta:			
1. Deliberação projeto de apoio a eventos de capacitação CGDF – exercício 2024 2. Saldo Financeiro do FDCC 3. Informações Gerais			
Participantes:			
Conselheiros:			
PGDF - Luciano Tenório de Carvalho – suplente (presidente); CGDF - Leonardo Santos Ribeiro - titular; MPDFT - Sérgio Bruno Cabral Fernandes - titular; PCDF - Jean Felipe Mendes - titular; e Observatório Social de Brasília (indicação CLDF) - Onésimo Staffuzza - titular.			
Convidados:			
Sandro Gasperin - Secretário Executivo do FDCC			
Ausências:			

Entidade civil (indicação Governador) - Vago

Temas Abordados

	Tópico (O que)	Responsável (Quem)	Prazo (Quando)																
Informação	Considerando o item 3 da Ata 06/2024 - Reunião Ordinária (144563658) de 27/06/2024, após compatibilização de agendas dos conselheiros a reunião ordinária mensal do mês de julho, previamente agendada para 25/07, foi antecipada para esta data.	Conselho de Administração																	
Deliberação	<p>1 - Deliberação projeto de apoio a eventos de capacitação CGDF – exercício 2024</p> <p>a) Processos 00480-00002712/2024-75:</p> <p>Após apresentação e leitura do Relatório Nº 04/2024 – CGDF/CAFDCC/SEFDCC (146165558) pelo Conselheiro Relator representante do MPDFT, os conselheiros deliberaram pela aprovação do projeto intitulado "Eventos de capacitação da Controladoria-Geral do DF – 2024", por unanimidade, no valor total estimado de R\$87.985,06 (oitenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), para despesas de custeio previstas na Proposta - CGDF/ARIN (144288816), com a ressalva do art. 24 do Regimento Interno do FDCC que trata prestação de contas.</p> <p>Na sequência, firmou-se entendimento de que a transferência dos recursos serão realizadas por meio de celebração de convênio entre a CGDF e o FDCC, bem como que os saldos remanescentes deverão ser devolvidos a conta bancária do Fundo.</p> <p>A Secretaria Executiva fica responsável pelos encaminhamentos decorrentes dessa decisão.</p>	Conselho de Administração - Conselheiro																	
Informação	<p>4 - Saldo financeiro conta BRB</p> <table border="1" data-bbox="394 932 1507 1187"> <thead> <tr> <th>Mês/ano</th> <th>Entradas</th> <th>Saídas</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Junho/2024</td> <td>06 depósitos*</td> <td>01 pagamento</td> <td>39.824,05* (49.320,00)</td> </tr> <tr> <td>Julho até 15/07/2024</td> <td>06 depósitos</td> <td></td> <td>21.816,14</td> </tr> <tr> <td>Saldo em 15/07/2024>>></td> <td></td> <td></td> <td>3.982.523,33</td> </tr> </tbody> </table> <p>*Correção do registro de entradas na Ata nº 06/2024 de 27/06/2024, tendo em vista que o resgate de aplicação foi computado, equivocadamente, como uma entrada de depósito.</p>	Mês/ano	Entradas	Saídas	Valor R\$	Junho/2024	06 depósitos*	01 pagamento	39.824,05* (49.320,00)	Julho até 15/07/2024	06 depósitos		21.816,14	Saldo em 15/07/2024>>>			3.982.523,33	Secretaria Executiva	
Mês/ano	Entradas	Saídas	Valor R\$																
Junho/2024	06 depósitos*	01 pagamento	39.824,05* (49.320,00)																
Julho até 15/07/2024	06 depósitos		21.816,14																
Saldo em 15/07/2024>>>			3.982.523,33																
Informação	<p>3 - Informações gerais</p> <p>a) Prestação de contas ao Governador 2023 (art. 6º do Decreto nº 42.450/2021): considerando o processo 00480-00000432/2024-22, o Secretário Executivo informou da publicação no DODF nº 123, de 01/07/2024, pág.06, a aprovação das informações representativas da situação do Fundo, referente ao exercício de 2023;</p>	Secretaria Executiva																	

b) Relatório de Aplicação de Recursos – 1º semestre de 2024 (art. 5º da Lei nº 6.335/2019): considerando o processo 00480-00000482/2024-18, registra-se que o relatório foi publicado em cumprimento a norma e está disponível no site do FDCC (<https://www.fdcc.df.gov.br/index.php/2024/02/05/relatorios/>);

c) Registro do encerramento do mandato dos representantes da entidade civil CODESE, indicada pelo Governador: o Secretário Executivo informou do encerramento do mandato dos representantes da entidade, no dia 14/07/2024, bem como as novas indicações se encontram em tramitação.

d) Assuntos propostos pelos conselheiros

Sem proposições.

Redação da Ata

Órgão	Nome		
CGDF	Sandro Gasperin		



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GASPERIN - Matr.0078492-3, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Administrativo do Fundo Distrital de Combate à Corrupção**, em 16/07/2024, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO TENORIO DE CARVALHO - Matr.0194620-X, Presidente do Conselho substituto(a)**, em 17/07/2024, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **146158636** código CRC= **E202CC68**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 12º ao 14º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.cg.df.gov.br